



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

### Projeto de Lei nº 039/2016 (Controle da CMI)

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal que autoriza o mesmo a custear despesas com o concurso leiteiro e de equinos da Expoagro Itapemirim de 2016.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, bem como apresentação por parte do Executivo Municipal, através da Secretaria de Finanças, da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal.**

**Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**


Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Wagner Santos Negrine  
Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro - COLEJUR